

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE - 26/03/2019

Unidade Educacional	Livres			Substituição			Nome do titular	Motivo do afastamento	Dias e horário das aulas	OBSERVAÇÃO	HTPC
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite					
BENEDICTO JOSÉ ZAINE	4								6ª feira (07h50 as 11h30)		3ª feira (17h30 as 19h10)
CELESTE CALIL	8								5ª e 6ª feira (08h30 as 12h00)	Programa Educação Integral (Dança e Teatro)	2ª ou 4ª feira (17h45 as 19h25)
CELESTE CALIL		12							4ª, 5ª e 6ª feira (12h50 as 16h20)	Programa Educação Integral (Dança e Teatro)	2ª ou 4ª feira (17h45 as 19h25)
CELESTE CALIL		8							2ª e 6ª feira (12h50 as 16h20)	Programa Educação Integral (Canto e Coral)	2ª ou 4ª feira (17h45 as 19h25)
ELPIDIO MINA	6								2ª, 4ª e 5ª feira (10h40 as 11h30) 3ª feira (08h10 as 09h00 e das 10h40 as 11h30) 6ª feira (08h10 as 09h00)		3ª feira (17h45 as 19h25)
ELPIDIO MINA		3							3ª e 6ª feira (13h00 as 13h50) 2ª feira (14h40 as 15h30)		3ª feira (17h45 as 19h25)
JARDIM NOVO I		2							3ª e 5ª feira (13h00 as 13h50)		2ª ou 4ª feira (17h45 as 19h25)
JARDIM NOVO I	4								2ª feira (07h30 as 09h10) 5ª feira (09h30 as 11h10)	Programa Educação Integral (Arte e Cultura)	2ª ou 4ª feira (17h45 as 19h25)
JARDIM NOVO I		4							4ª feira (15h00 as 16h40) 5ª feira (13h00 as 14h40)	Programa Educação Integral (Arte e Cultura)	2ª ou 4ª feira (17h45 as 19h25)
MARCELLO SCHMIDT			2						5ª feira (20h50 as 22h30)		5ª feira (17h10 as 18h50)
RUBENS FOOT GUIMARÃES		8							2ª feira (13h00 as 14h40) 5ª feira (15h00 as 16h40) 6ª feira (13h00 as 16h40)	Programa Educação Integral (E.F.I - Arte e Cultura)	2ª feira (16h55 as 18h35) ou 3ª feira (17h30 as 18h20)
SERGIO HERNANI FITTIPALDI		2							5ª feira (15h00 as 16h40)	Programa Educação Integral (Musicalização)	2ª ou 3ª feira (17h45 as 19h25)
SYLVIO DE ARAÚJO		4							3ª e 5ª feira (15h00 as 16h40)	Programa Educação Integral (Dança e Teatro)	4ª feira (17h45 as 19h25)

O CANDIDATO À PRIMEIRO CONTRATO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVANTE DE LICENCIATURA NA DISCIPLINA E R.G. (ORIGINAIS)

EM CASO DE ACÚMULO DE CARGO, O PROFESSOR DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO  
TODAS AS DÚVIDAS SOBRE O NÚMERO E HORÁRIO DAS AULAS DEVERÃO SER ESCLARECIDAS JUNTO À ESCOLA, ANTES DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO.